



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DECRETO LEGISLATIVO de nº. 09/2025, de 30 de outubro de 2025.

EMENTA: Concede o TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE a quem indica e da outras providências.

Agraciado: JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA

O Presidente da Câmara municipal de Ubajara, atendidas as suas prerrogativas legais e regimentais, após aprovação em Plenário, SANCIONA o SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. - Fica concedido o título de CIDADÃO DE UBAJARA ao senhor JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO deste Decreto justifica - se pelos relevantes serviços que presta o agraciado na sua área de atuação, no Município de Ubajara, bem como pelos vínculos e identificação com a população ubajarense.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, aos 30 de outubro de 2025.



EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

presidente

pDL nº. 009/2025

MIRELLA BARROS DE MENEZES, proponente